

REGULAMENTO DO 1º CONCURSO DE LANTERNAS DE NATAL

Timbó – SC

Capítulo I: Disposições gerais e objetivo

- **Art. 1º** O 1º Concurso de Lanternas de Natal será realizado pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó em parceria com a Secretaria Municipal de Educação –SEMED, com o objetivo de incentivar a criatividade da comunidade e promover o espírito natalino.

A tradição das lanternas de Natal tem raízes em celebrações medievais e simboliza Cristo como a luz do mundo. A prática envolve crianças e adultos criando e carregando lanternas em procissões, um costume que representa a fé cristã e a importância de espalhar o bem. Essa tradição é especialmente associada à Alemanha e é comemorada em diversos lugares, inclusive no Brasil, com o desfile "Festa das Lanternas"

- **Art. 2º** A participação neste concurso implica o total conhecimento e aceitação de todas as normas e condições deste regulamento.

Capítulo II: Dos participantes

- **Art. 3º** Poderão se inscrever no concurso, estudantes da rede pública, estadual e particular de ensino do município de Timbó, que atendam aos requisitos deste regulamento.
- **Art. 4º** É vedada a participação de membros da comissão organizadora e da comissão julgadora.

Capítulo III: Das inscrições

- **Art. 5º** As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas no período de **04/11/2025** até **24/11/2025**.
- **Art. 6º** Para se inscrever, o participante deve preencher um formulário online, enviar uma foto da lanterna, através do <https://forms.gle/SqCGRNhNtzervQbL8>

Capítulo IV: Do objeto do concurso e da avaliação

- **Art. 7º** Cada participante deverá criar uma lanterna artesanal com a temática natalina.
- **Art. 8º** O custo dos materiais e a confecção da lanterna são de responsabilidade de cada participante.
- **Art. 9º** A avaliação das lanternas será feita por uma comissão julgadora, que utilizará os seguintes critérios:
 - **Criatividade:** Originalidade e inovação na ideia.
 - **Beleza e harmonia:** Combinação estética de cores, formas e elementos.



- **Materiais:** Uso de materiais variados e adequados.
- **Acabamento:** Qualidade e cuidado na finalização da peça.

Para auxiliar na confecção e criatividade, a FCTT, irá promover, juntamente com a Associação Artes no Jardim, um workshop de confecção de lanternas, na seguinte data e local:

Dia 16 de Novembro às 15h, no Jardim Botânico, em frente à Artes no Jardim.

Capítulo V: Da divulgação e premiação

- **Art. 10º** A comissão julgadora avaliará as lanternas entre os dias **24/11/2025** e **28/11/2025**, nas escolas, onde serão selecionadas as 3 (três) lanternas mais criativas de cada educandário.
- **Art. 11º** O resultado será divulgado no dia **29/11/2025**, com avaliação presencial, no Pavilhão de eventos Henry Paul em Timbó, logo após o passeio de Lanternas e abertura do Natal mais Encantado.
- **Art. 12º** A premiação acontecerá no dia **29/11/2025** e será entregue aos vencedores na seguinte ordem:
 - **1º ao 5º lugar – Ganharão Brindes do comércio local**
- **Art. 13º** Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro.

Capítulo VI: Disposições finais

- **Art. 14º** Ao se inscrever, o participante cede o direito de uso da imagem de sua lanterna e de sua própria imagem para fins de divulgação do concurso, de forma gratuita.
- **Art. 15º** Casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.
- **Art. 16º** A comissão organizadora reserva-se o direito de alterar o regulamento para assegurar o bom andamento do concurso, se necessário.

Cristiano Florencio

Diretor Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

